



Ata 1.º Reunião da Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo do Município da Nazaré

No dia dois de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Nazaré, realizou-se a 1.º reunião da Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo do Município da Nazaré. Na reunião estiveram presentes: Orlando Rodrigues (Vereador da Câmara Municipal da Nazaré), Milton Estrelinha (Adjunto do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré), Helena Pola (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré), João Santos (Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré), Samuel Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades), Pedro Marques (Secretário da Junta de Freguesia de Famalicão), Júlio Estrelinha (Técnico Superior na Câmara Municipal da Nazaré), Dino Casimiro (Técnico Superior na Câmara Municipal da Nazaré) e Paulo Contente (Técnico Superior na Câmara Municipal da Nazaré). O Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré justificou a sua ausência na reunião.

A reunião iniciou-se, pelas quinze horas e oito minutos, com uma intervenção do Sr. Vereador Orlando Rodrigues fazendo um enquadramento temporal sobre anteriores Orçamentos Participativos que se desenrolaram no Município da Nazaré, tendo sido o próprio a ser responsável pelo mesmo. Atualmente, e nas funções desempenhadas pelo Sr. Adjunto do Presidente, Milton Estrelinha, é a ele que caberá a operacionalização do Orçamento Participativo do Município da Nazaré, neste caso, para o ano de 2022, sendo que, caberá ao Sr. Vereador supervisionar superiormente o processo.

Tomou a palavra o Sr. Adjunto do Presidente agradecendo a presença de todos na Comissão e reconhecendo que este processo já deveria ter sido iniciado anteriormente. Contudo, e considerando a especificidade do Regulamento aprovado em Reunião de Câmara e, também, em Assembleia Municipal, não nos foi possível, em virtude de o Município da Nazaré ter, junto de várias entidades, procurado soluções que conseguissem, na íntegra, cumprir o disposto no referido regulamento. A questão principal prende-se com o facto de estar previsto no Regulamento que possam votar todos as pessoas que sejam naturais, residentes, trabalhadoras ou estudantes no concelho da Nazaré e nenhuma plataforma conseguia monitorizar e operacionalizar isso.



Luís António Rodrigues
Pedro Marques

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]

O Sr. Vereador Orlando Rodrigues referiu que, no passado, a plataforma existente “Nazaré Participa” não conseguia dar resposta às necessidades de desenvolvimento do processo do Orçamento Participativo porque, e considerando o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, não podíamos ter determinadas informações sobre os munícipes.

O Adjunto do Sr. Presidente deu conhecimento do Despacho n.º 71/2022 – que se anexa à ata – onde consta a nomeação dos três técnicos municipais e, também, identifica a constituição, conforme está no Regulamento, de toda a Comissão de Análise Técnica. De seguida, deu nota, à Comissão, que o Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão delegou no Sr. Pedro Marques, Secretário da Junta de Freguesia de Famalicão, a representação no referido órgão. Por último, deu nota, ainda, que falta representar-se o membro indicado pela Assembleia Municipal que aguardaremos a próxima sessão do órgão para constar na constituição da Comissão.

Referiu, também, que, e por forma a dotar todos os naturais, residentes, trabalhadores ou estudantes do Concelho da Nazaré, o voto será feito em suporte físico, tendo todos os presentes concordado com essa alteração. O Adjunto do Sr. Presidente solicitou a mobilização e apoio das três juntas de freguesia na dinamização do Orçamento Participativo e, por outro lado, disponibilização de espaço na sede de Freguesia de Valado dos Frades e Famalicão para se proceder à votação, na freguesia da Nazaré a votação decorrerá no edifício da Câmara Municipal – junto ao Balcão de Atendimento.

Foi, também, referido que o valor para o Orçamento Participativo do ano de 2022 é de quinze mil euros.

Seguidamente, Milton Estrelinha, apresentou o seguinte documento que ficou aprovado, após algumas retificações unanimemente aceite por todos os presentes, constando o documento final assim:

1.º Reunião da Comissão de Análise do Orçamento Participativo do Município da Nazaré

- O Orçamento Participativo do Município de Nazaré (Orçamento Participativo) é um projeto da Câmara Municipal que tem como primordial objetivo a colheita de contributos de todos os cidadãos que pretendam ter papel ativo na implementação e execução de ações que vão encontro das mais basilares carências sociais.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Pedro Augusto' and 'Francisco'.

- Neste processo, que se quer de aprendizagem conjunta, visa-se contribuir para uma intervenção informada, responsável e sustentada da população nos processos governativos locais, assim como garantir uma efetiva correspondência entre as verdadeiras necessidades e as naturais aspirações da população.

- **(ART.3.º):** O Modelo de construção do Orçamento Participativo será de índole deliberativa, segundo o qual os participantes formulam propostas e decidem sobre projetos considerados prioritários, até ao limite orçamental estipulado pela autarquia.

- **(ART.10.º) - Escrutínio:** O Regulamento prevê a possibilidade de votar: 1) Link disponibilizado na página de internet da autarquia (www.em-nazare.pt); 2) Postos de atendimento das três freguesias do município (votação presencial). Contudo, e considerando um conjunto de especificidades, o OP 2022 terá de ser apenas presencial descentralizado pelas três freguesias.

- O Executivo Municipal compromete-se a integrar as propostas vencedoras do Orçamento Participativo na proposta de Orçamento Municipal do ano subsequente ao ano da eleição das mesmas (Art. 4.º, n. º2).

- Definição dos princípios e regras do Orçamento Participativo: Encontram-se elencadas no Regulamento aprovado em RC e AM (16 anos, natural, residente, trabalhador ou estudante no concelho).

- O montante definido, como consta em Orçamento, é de 15.000€ (quinze mil euros).

- **Fases:** 1) Preparação do processo; 2) Recolha de Propostas apresentadas; 3) Análise Técnica das Propostas; 4) Fase de Reclamações; 5) Votação das Propostas; 6) Apresentação Pública dos Resultados; 7) Aprovação do Orçamento.

Cronograma do Processo	
1.º Reunião Comissão de Análise	2 de novembro
Preparação do Processo	Até 7 de novembro
Divulgação do OP	8 a 20 de novembro
Apresentação e Submissão de Propostas	
2.º Reunião Comissão de Análise	21 de novembro
Publicação dos projetos aprovados	22 de novembro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Handwritten signature: Pedro Marques

Prazo para Recurso da Análise Técnica (Art. 9.º)	23 de novembro a 9 de dezembro
Lista Final de Projetos a votação	9 de dezembro
Sessão Pública dos Projetos	12 de dezembro
Votação Presencial	14 e 16 de dezembro
Apuramento e Divulgação dos Resultados	19 de dezembro

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Ficou, ainda, definido que o horário de funcionamento será compreendido entre as 10h até às 18h dos dias referidos no Cronograma. Adicionalmente no primeiro dia de votação, a urna será descarregada, diante dos responsáveis, sendo guardado os respetivos votos num envelope selado, apenas aberto junto da Comissão, reunida para apuramento dos resultados.

Handwritten signature: Francisco

Foi, também, clarificado que os trabalhadores e estudantes do concelho apenas poderiam exercer o seu direito de voto na Sede de Freguesia corresponde, ou seja, um trabalhador na Freguesia da Nazaré apenas poderá votar no edifício da Câmara Municipal.

Clarificou-se que os trabalhadores e estudantes do concelho devem entregar um documento comprovativo (ex. recibo de vencimento, contrato de trabalho, declaração assinada e autenticada pela entidade patronal, declaração de matrícula ou inscrição em Escola do concelho). Estes documentos devem ser, ainda, anexados à ata e preservados juntos da mesma.

O Cartaz alusivo ao Orçamento Participativo do Município da Nazaré para o ano 2022 foi apresentado e aprovado, por unanimidade, pelos presentes na sessão.

O Sr. Pedro Marques sugeriu, ainda, a colocação de QR-Code nos cartazes de divulgação, por forma a remeterem para o portal institucional do Município da Nazaré, no separador do Orçamento Participativo (a ser criado para o efeito).

Por fim, o Adjunto do Sr. Presidente pediu a mobilização de todos os presentes para que se efetive uma participação massiva esperando o empenho de todos neste processo.

A sessão terminou as quinze horas e cinquenta e cinco minutos.